



Governo Municipal
NOVO ORIENTE
Um novo Tempo



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário de Administração e Finanças do município de Novo Oriente, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2304.01/2014, vêm RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a Contratação de serviços de informática incluindo acesso às redes de teleinformática de propriedade do Governo do Estado do Ceará e acesso à internet, determinando que se proceda a publicação do devido extrato e se faça a competente contratação, mediante a prévia apresentação dos documentos de habilitação do fornecedor selecionado neste processo.

Novo Oriente/CE, 24 de abril de 2014.

Helder Luís de Oliveira Lopes
Secretaria de Administração e Finanças